

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 24 de Janeiro de 2019 - Ano VII - Edição 1405- Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 071 /2019- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

- **Art.** 1° Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- I Senhor **Flávio Cesar Nogueira**, Representante da Prefeitura Municipal;
- II Senhor José Evaldo Barbosa, Representante da Câmara dos Vereadores;
- III Senhor José Ailton Pereira, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV Senhora Ana Lúcia Barbosa Moreira, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V Senhora **Andréa Milena Costa de Oliveira**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI Reverendo **Padre Luciano Inácio da Silva**, Representante da Igreja Católica;
- VII Senhor **José de Souza Vieira**, Representante da Igreja Evangélica.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua public**ação**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 23 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições

constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **MAXENCIO BEZERRIL JUNIOR**, do cargo em comissão de Encarregado, CC14/ Cargo de Confiança, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor WELISON CICERO RIBEIRO DE FONTES, do cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RAYLSON ARAÚJO DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Encarregado, CC14/Cargo de Confiança, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5801

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua public**ação** retroagindo seus efeitos para o dia 10 de Janeiro de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 Processo nº 1001071/2018

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de janeiro de 2019 às 09h00min horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 001/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 Processo nº 1001070/2018

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de fevereiro de 2019 às 11h30min horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 002/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Água mineral natural, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS Pregoeiro Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201002/2019 PROCESSO Nº 110002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial do Estado), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno..

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2201002/2019 PROCESSO N° 110002/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

OBJETO: Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial do Estado), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 22/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201001/2019 PROCESSO Nº 110001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial da União), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa

jurídica de direito público interno.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201001/2019 PROCESSO Nº 110001/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial da União), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 22/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001001/2019 PROCESSO Nº 102.080/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licit**ação** fundamentada no art. 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contrat**ação** da pessoa jurídica **COSERN** - Companhia Energética do RN, CNPJ nº 26.915.814/0001-40, com o valor total de R\$ 1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais), referente à Contrat**ação** de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Dessa forma convoco a pessoa jurídica acima citada para se

Nova Cruz - RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001001/2019 PROCESSO Nº 102.080/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

OBJETO: Contrat**ação** de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 02/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.785.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290802/2018 PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290802/2018, firmado em 29/08/2018, com a empresa **NETO** AUTO **PECAS EIRELI** - **ME**, 23.470.018/0001-52; que tem como objeto a prorrogação do presente contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 025/2017, Contrato nº 290802/2018; VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019; Cobertura Orçamentária: Gabinete do Prefeito: unidade 02.001 Ação 2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Procuradoria Jurídica: unidade 02.001 Ação: 2004 -Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Conselho Tutelar: unidade 02.001 Ação: 2128 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretaria Municipal de Administração: unidade 03.001 Ação: 2007 – Manutenção das Ações da Secretária Municipal de Administração Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos: unidade 04.001 Ação: 2009 – Man. das Ações da Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretária Municipal de Tributação e Arrecadação: unidade 05.001 Ação: 2010 -Man. Das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: Arrecadação 0100000000; Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente: unidade 06.001 **Ação**: 2011 – Man. das Ações da Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretaria

Municipal de Serv. Urbanos, Transporte e Obras Públicas: unidade 07.001 Ação: 2013 - Man. das Ações da Sec. Municipal de Serv. Urbanos, Trans. e Obras Públicas Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Ação: 2016 - Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Natureza: 44.90.30/33.90.39 Fonte: 0101700000; Secretaria Municipal de Saúde: unidade 08.001 Ação: 2097 Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Saúde: unidade 08.001 Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000; Fundo Municipal de Saúde: unidade 08.301 Ação: 2018 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000 **Ação**: 2018 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101200000; Atenção Básica - PAB FIXO: unidade 08.301 Ação: 2024 -Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101400000; Média e Alta Complexidade - MAC: unidade 08.301 Ação: 2025 -Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade -MAC Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0104200000; Hospital Pedro Moura: unidade 08.301 Ação: 2027 -Manutenção do Hospital Pedro Moura **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0106500000; Ação: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0109400000 Ação: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000; Programa de Farmácia Básica: 08.031 Ação: 2026 Manutenção das Ações do Programa de Farmácia Básica Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000; Salário Educação QSE: unidade 09.001 Ação: 2035 - Manutenção das Ações do Salário Educação - Fundamental Natureza: 33.90.30/33.90.39 **Fonte**: 0105800000: Ensino Fundamental: unidade 09.001 Ação: 2036 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010100000; **Ação**: 2036 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010940000; Ensino Fundamental - FUNDEB 40%: unidade 09.001 Ação: 2049 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101900000; Dinheiro Direto Na Escola - PDDE -Fundamental: unidade 09.001 Ação: 2055 – Man. das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -Fundamental. Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0105900000; Ensino Infantil: unidade 09.001 Ação: 2044 -Manutenção das Ações do Ensino Infantil Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100100000; Ensino Infantil - FUNDEB 40%: unidade 09.001 Ação: 2051 - Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 40% Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101900000; Salario Educação - Ensino infantil: unidade 09.001 **Ação**: 2109 – Manutenção das Ações do Salário Educ**ação** – Ensino Infantil **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0105900000; Dinheiro Direto Na Escola -PDDE - Educação Infantil: unidade 09.001 Ação: 2118 -Man. das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE – Ens. Infantil. **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0105900000; Ensino EJA – FUNDEB 40%: unidade 09.001 Ação: 2053 - Manutenção das Ações do Ensino EJA -FUNDEB 40% Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101900000; Salário Educação – EJA: unidade 09.001 Ação: 2110 - Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0105800000; Educação de Jovens e Adultos - EJA: unidade 09.001 Ação: 2111 -Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos -EJA Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100100000; Secretaria Mun. De Assistência Social: unidade 10.001 Ação: 2092 – Manutenção das Ações de Assistência Social **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Setor de Habitação Popular: unidade 10.001 Ação: 2126 – Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Atendimento aos SCFV -

IDOSO: unidade 10.301 Ação: 2061 - Manutenção das Ações de Atendimento aos SCFV - IDOSO Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Programa de Assistência ao Portador de Deficiência: unidade 10.301 Ação: 2062 - Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Abrigo ao Menor Infrator: unidade 10.301 Ação: 2091 - Manutenção das Ações de Abrigo ao Menor Infrator Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Ação: 2091 – Manutenção das Ações de Abrigo ao Menor Infrator Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Atendimento a Jovens: unidade 10.301 Ação: 2124 - Manutenção das Ações de Atendimento a Jovens Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102700000; Atendimento aos SCFV – À Criança e ao Adolescente: unidade 10.301 Ação: 2063 – Man. das Ações de Atendimento aos SCFV - À Criança e ao Adolescente Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Atendimento aos SCFV – Assistência ao Força Jovem: unidade 10.301 Ação: 2064 -Manutenção das Ações de Atendimento aos SCFV Assistência ao Força Jovem Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Programa Criança Feliz: unidade 10.301 Ação: 2098 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Fundo municipal de Assistência social: unidade 10.301 Ação: 2060 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF: unidade 10.301 Ação: 2066 - Man. das Ações do Cont. Social do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0106300000; Proteção e Atendimento à Família – PBF/CRAS: unidade 10.301 Ação: 2067 – Manutenção das Ações de Proteção de Atendimento Á Família – PBF/CRAS Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Proteção de Atend. Especializado a Família e indivíduos - PAEFI/CREAS: unidade 10.301 Ação: 2068 -Man. Das Ações de Prot. de Atend. Espec. a Família e indivíduos - PAEFI/CREAS Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; IGD-SUAS: unidade: 10.301 Ação: 2117 - Manutenção das Ações do IGD-SUAS Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0102900000 Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Econômico: unidade 11.001 Ação: 2100 - Man. das Ações da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Natureza: 33.90.30/33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário: unidade 12.001Ação: 2077 – Man. das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Ação: 2076 - Man. das Ações da Controladoria Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010000000; Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, turismo, Esporte e Lazer: unidade 13.001 Ação: 2078 - Man. das Ações da Sec. Mun.de Juventude, Cultura, turismo, Esporte e Lazer Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010000000;Setor de Esporte: unidade 13.001 Ação:2083 -Manutenção das Ações do Setor de Esporte. Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Instalação e Manutenção de Sistema de Monitoramento de Áreas Públicas: unidade 14.001 Ação: 1073 - Instalação e Manutenção de Sistema de Monitoramento de Áreas Públicas Natureza: 33.90.30/33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Secretaria Municipal de Infraestrutura: unidade 14.001 Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Signatários: pelo Contratante, TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO e, pelo Contratado, MANOEL OLIVEIRA SANTOS.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290801/2018 PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290801/2018, firmado em 29/08/2018, com a empresa SERGIO MENDES DA SILVA - ME, 04.330.276/0001-99; que tem como objeto a prorrogação do presente contrato para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 025/2017, Contrato nº 290801/2018; VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019; Cobertura Orçamentária: Gabinete do Prefeito: unidade 02.001 Ação 2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Procuradoria Jurídica: unidade 02.001 Ação: 2004 -Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Conselho Tutelar: unidade 02.001 Ação: 2128 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Natureza: 33.90.30/33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Secretaria Municipal de Administração: unidade 03.001 Ação: 2007 – Manutenção das Ações da Secretária Municipal de Administração Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos: unidade 04.001 Ação: 2009 - Man. das Ações da Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretária Municipal de Tributação e Arrecadação: unidade 05.001 Ação: 2010 -Man. Das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: Arrecadação 010000000; Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente: unidade 06.001 Ação: 2011 - Man. das Ações da Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Transporte e Obras Públicas: unidade 07.001 Ação: 2013 - Man. das Ações da Sec. Municipal de Serv. Urbanos, Trans. e Obras Públicas Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Ação: 2016 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Natureza: 44.90.30/33.90.39 Fonte: 0101700000; Secretaria Municipal de Saúde: unidade 08.001 Ação: 2097 -Manutenção das Ações Secretaria Municipal de Saúde: unidade 08.001 Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000; Fundo Municipal de Saúde: unidade 08.301 Ação: 2018 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000 Ação: 2018 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101200000; Atenção Básica - PAB FIXO: unidade 08.301 Ação: 2024 -Manutenção das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101400000; Média e Alta Complexidade - MAC: unidade 08.301 Ação: 2025 -Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade -MAC Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0104200000; Hospital Pedro Moura: unidade 08.301 Ação: 2027 Manutenção do Hospital Pedro Moura Natureza: 33.90.30 /

33.90.39 Fonte: 0106500000; Ação: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0109400000 Ação: 2027 - Manutenção do Hospital Pedro Moura Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000; Programa de Farmácia Básica: 08.031 Ação: 2026 -Manutenção das Ações do Programa de Farmácia Básica Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100200000; Salário Educ**ação** QSE: unidade 09.001 **Ação**: 2035 – Manutenção das Ações do Salário Educação – Fundamental Natureza: 33.90.30/33.90.39 **Fonte**: 0105800000; Ensino Fundamental: unidade 09.001 Ação: 2036 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010100000; Ação: 2036 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010940000; Ensino Fundamental - FUNDEB 40%: unidade 09.001 Ação: 2049 - Manutenção das Ações do Ensino $Fundamental-FUNDEB\,40\%\,\textbf{Natureza};\,33.90.30\,/\,33.90.39$ Fonte: 0101900000; Dinheiro Direto Na Escola - PDDE -Fundamental: unidade 09.001 Ação: 2055 - Man. das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -Fundamental. Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0105900000; Ensino Infantil: unidade 09.001 Ação: 2044 -Manutenção das Ações do Ensino Infantil Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100100000; Ensino Infantil - FUNDEB 40%: unidade 09.001 Ação: 2051 - Manutenção das Ações do Ensino infantil - FUNDEB 40% Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101900000; Salario Educação – Ensino infantil: unidade 09.001 **Ação**: 2109 – Manutenção das Ações do Salário Educ**ação** – Ensino Infantil **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0105900000; Dinheiro Direto Na Escola -PDDE - Educação Infantil: unidade 09.001 Ação: 2118 -Man. das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE – Ens. Infantil. **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0105900000; Ensino EJA – FUNDEB 40%: unidade 09.001 **Ação**: 2053 – Manutenção das Ações do Ensino EJA – FUNDEB 40% Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0101900000; Salário Educação – EJA: unidade 09.001 Ação: 2110 - Manutenção das Ações do Salário Educação - EJA Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0105800000; Educação de Jovens e Adultos - EJA: unidade 09.001 Ação: 2111 -Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos -EJA **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100100000; Secretaria Mun. De Assistência Social: unidade 10.001 Ação: 2092 - Manutenção das Ações de Assistência Social Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Setor de Habitação Popular: unidade 10.001 Ação: 2126 – Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Atendimento aos SCFV – IDOSO: unidade 10.301 Ação: 2061 - Manutenção das Ações de Atendimento aos SCFV - IDOSO Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Programa de Assistência ao Portador de Deficiência: unidade 10.301 Ação: 2062 - Manutenção das Ações do Programa de Assistência ao Portador de Deficiência Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0100000000; Abrigo ao Menor Infrator: unidade 10.301 Ação: 2091 - Manutenção das Ações de Abrigo ao Menor Infrator Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Ação: 2091 – Manutenção das Ações de Abrigo ao Menor Infrator Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Atendimento a Jovens: unidade 10.301 Ação: 2124 - Manutenção das Ações de Atendimento a Jovens Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102700000; Atendimento aos SCFV - À Criança e ao Adolescente: unidade 10.301 Ação: 2063 – Man. das Ações de Atendimento aos SCFV - À Crianca e ao Adolescente Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0102900000; Atendimento aos SCFV Assistência ao Força Jovem: unidade 10.301 Ação: 2064 -Manutenção das Ações de Atendimento aos SCFV -Assistência ao Força Jovem Natureza: 33.90.30 / 33.90.39

Fonte: 0102900000; Programa Criança Feliz: unidade 10.301 Ação: 2098 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Fundo municipal de Assistência social: unidade 10.301 Ação: 2060 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF: unidade 10.301 Ação: 2066 - Man. das Ações do Cont. Social do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0106300000; Proteção e Atendimento à Família – PBF/CRAS: unidade 10.301 **Ação**: 2067 – Manutenção das Ações de Proteção de Atendimento Á Família – PBF/CRAS Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; Proteção de Atend. Especializado a Família e indivíduos - PAEFI/CREAS: unidade 10.301 Ação: 2068 -Man. Das Ações de Prot. de Atend. Espec. a Família e indivíduos - PAEFI/CREAS Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0102900000; IGD-SUAS: unidade: 10.301 Ação: 2117 - Manutenção das Ações do IGD-SUAS Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 0102900000 Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Econômico: unidade 11.001 Ação: 2100 - Man. das Ações da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Natureza: 33.90.30/33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário: unidade 12.001Ação: 2077 – Man. das Ações da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Ação: 2076 - Man. das Ações da Controladoria Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, turismo, Esporte e Lazer: unidade 13.001 Ação: 2078 - Man. das Ações da Sec. Mun.de Juventude, Cultura, turismo, Esporte e Lazer Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 010000000;Setor de Esporte: unidade 13.001 Ação:2083 -Manutenção das Ações do Setor de Esporte. Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Instalação e Manutenção de Sistema de Monitoramento de Áreas Públicas: unidade 14.001 Ação: 1073 - Instalação e Manutenção de Sistema de Monitoramento de Áreas Públicas Natureza: 33.90.30 / 33.90.39 Fonte: 0100000000; Secretaria Municipal de Infraestrutura: unidade 14.001 Ação: 2084 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura **Natureza**: 33.90.30 / 33.90.39 **Fonte**: 01000000000; Signatários: pelo Contratante, TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO e, pelo Contratado, SERGIO MENDES DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 102.087/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 26.915.814/0001-40, com o valor total de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica concessionária para o fornecimento de água potável

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto

das Licitações, determinando que se proceda a public**ação** do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Dessa forma convoco a pessoa jurídica acima citada para se

Nova Cruz - RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 102.087/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licit**ação** a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Contrat**ação** de pessoa jurídica para fornecimento de água potável

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 02/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTALESTIMADO: R\$418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 102.094/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente à Contratação de pessoa jurídica para o prestação dos serviços de telefonia fixa

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93. Dessa forma convoco a pessoa jurídica acima citada para se

Nova Cruz - RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: Contrat**ação** de pessoa jurídica para prest**ação** dos serviços de telefonia fixa

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 02/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

BASE LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 02 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VIGENTE.

PROCESSO Nº 1112006/2018
Pregão Presencial SRP Nº 41/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ATAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTINADOS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACÃO

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1112006/2018, modalidade Pregão Presencial SRPn°41/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ataúde e prestação de serviços funerários, listados no Termo de Referência (Anexo I), destinados a atender a população carente do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

A C CAETANO DA SILVA ME- CNPJ: 07.652.462/0001-32, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): ÚNICO 1; totalizando o valor de R\$ 367.137,20 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

Nova Cruz-RN, 21 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1001005/2018 Pregão Presencial SRP Nº 42/2018 ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COFFEE BREAK E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1001005/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 42/2018, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições, Coffee Break e serviços de hospedagem, listados no Termo de Referência (Anexo I), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

EDSON BERNARDINO DA SILVA 65091825487 - CNPJ: 12.921.402/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 8, 9, 15; totalizando o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais).

Nova Cruz-RN, 21 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Ricardo Marques de Melo Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801